

RESOLUÇÃO Nº 130/2019.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2019 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da EM.Izabel Correia de Oliveira, a servidora LUCIA IZABEL ALDANA DA SILVA, matrícula 1832, Cargo Agente de Serviços Institucionais I, Função Auxiliar de Apoio Educacional, Readaptada temporariamente, para o Centro de Educação Infantil Miriam Mendes, a partir de 17.06.2019.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17.06.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de junho de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu.

Secretário Municipal de Educação.

Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 .02. 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 295370bc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>